

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Relatório de gestão 2024

Relatório de Gestão



1. A MESERICÓRDIA

A Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova é uma Instituição sem fins lucrativos, reconhecida, na Direção Geral de Segurança Social sob o n.º 45 fls. 132 e 132 verso, com sede na Rua Dr. Aprígio Melo Leão de Meireles, s/n, 6060-101 Idanha-a-Nova, com NIF: 501 385 169.

Tem como atividade a persecução dos seguintes objetos:

- Apoio à terceira Idade, Infância e juventude
- Saúde
- Resolução dos problemas habitacionais
- Atividades Turísticas
- Atividades Agrícola

A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, também abreviadamente denominada Misericórdia de Idanha-a-Nova, instituída no ano de 1530, é uma associação de fiéis, com personalidade jurídica canónica, cujo fim é a prática das catorze Obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais, visando o serviço e apoio com solidariedade a todos os que precisam, bem como a realização de atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios do humanismo e da doutrina e moral cristãs.

Em conformidade com a sua ereção canónica, a Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova encontra-se sujeita ao regime especial decorrente do compromisso celebrado entre a União das Misericórdias Portuguesas e a Conferencia Episcopal Portuguesa, assinado em 2 de maio de 2021, ou de documento bilateral que o substitua, o qual consubstancia o Decreto-Geral Interpretativo da Conferência episcopal Portuguesa, da mesma data.

A Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova tem, também, reconhecida personalidade jurídica civil, com estatuto de Misericórdia Particular de Solidariedade Social, pelo que é considerada uma entidade da economia social, nos termos da respetiva Lei de bases, e natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

2. MEIO ECONÓMICO ENVOLVENTE

A mais recente Envolvente Empresarial - Análise de Conjuntura evidencia o abrandamento da economia portuguesa, o crescimento económico modesto dos países europeus e a continua desaceleração dos preços na Área Euro. Neste contexto, perspectiva-se uma condução da política monetária pelo Banco Central Europeu (BCE) menos restritiva e mais favorável à expansão da atividade económica da Área Euro.

No primeiro trimestre de 2024, o aumento do PIB real português abrandou para 1,5 % face ao período homólogo, após 2,1% no quarto trimestre de 2023, sendo o menor crescimento desde o período da pandemia. É importante referir que a desaceleração do PIB se deve a um contexto de política monetária mais restritiva e a uma conjuntura externa desfavorável.

Para 2024, no Boletim Económico de Junho, o Banco de Portugal manteve a projeção anterior (de março) de um crescimento da economia portuguesa de 2%, superior ao projetado pela Comissão Europeia (1,7%).

Ainda num cenário de enormes incertezas, fruto das tensões geopolíticas e de um aumento dos preços acima do desejável, o Banco Mundial prevê a aceleração do crescimento nas economias avançadas. Dentro deste conjunto de países destaca-se a resiliência da economia americana e crescimentos modestos da maioria das economias desenvolvidas como Japão, Reino Unido e União Europeia. As economias em desenvolvimento devem continuar a crescer a bom ritmo, em média, pelo menos 4% entre 2023 e 2025, com destaque para a Índia, China, Indonésia e Moçambique.

Relativamente à demografia empresarial, no primeiro semestre de 2024, verificou-se uma criação líquida de empresas abaixo do registado no período homólogo de 2023, contribuindo para isso a queda nos nascimentos de empresas (-3%). Pela positiva, destaca-se a diminuição dos encerramentos (-5,3%).

Os dados do comércio internacional de janeiro a maio de 2024 refletem uma deterioração das trocas comerciais com o exterior, sendo que as exportações e importações de bens estão em queda e os serviços estão a desacelerar, nomeadamente o turismo.

Durante o segundo trimestre de 2024, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu realizar o primeiro corte (de 25 pontos base) nas taxas de juro referência, caindo a taxa central ("refi") para os 4,25%.

Na reunião de julho, o Conselho do BCE optou por manter as taxas de juro inalteradas. Ao contrário do que sucede nos EUA, a inflação tem vindo a desacelerar de forma consistente, contribuindo para isso a estagnação da atividade económica, que deve levar o Banco Central Europeu a efetuar novos



cortes no segundo semestre de 2024, embora questões geopolíticas possam ser um entrave a uma política monetária mais expansionista.

No segundo trimestre de 2024, a taxa de inflação (IHPC) em Portugal acelerou novamente (3,1%), após 2,5% no primeiro trimestre 2024 e 2,4% no quarto trimestre de 2023. Na Área Euro, a inflação cedeu ligeiramente, sendo que caiu de 2,6% no primeiro trimestre de 2024, para 2,5% no segundo trimestre, após 2,7% no quarto trimestre de 2023, uma tendência descendente embora com clara resistência como revelam os dados.

No mesmo período, observou-se uma tendência de aumentos nos principais índices de preços das matérias-primas face ao trimestre anterior, nomeadamente nos metais base (14,9%), agricultura (4,2%) e energia (2,7%). Pelo contrário, o preço do algodão diminuiu 10,7%.

No segundo semestre de 2023, os preços médios da eletricidade sem IVA e outros impostos dedutíveis pagos pela indústria nacional registaram um misto de movimentações face ao período homólogo, com maior destaque para as quedas significativas no 4º, 5º e 7º escalão e o aumento verificado no 6º escalão. Portugal apresenta, na generalidade dos escalões, preços bastantes competitivos na eletricidade face à média da União Europeia.

No mesmo semestre, os preços médios nacionais do gás natural sem impostos dedutíveis pagos pela indústria face ao período homólogo evidenciaram uma correção, evidenciando-se as quedas mais significativas do 2º ao 4º escalão. A queda dos preços do gás natural sem IVA e outros impostos dedutíveis foi mais significativa em Portugal, quando comparada com a média dos países da União Europeia.

No segundo trimestre de 2024, o preço do gasóleo antes de impostos aumentou 6,7% face ao período homólogo do ano anterior, porém o preço de venda final subiu 8,1%, tendo o peso da tributação expandido no segundo trimestre de 2024 (46,7% vs 46,2% no primeiro trimestre de 2024 e 46% no segundo trimestre de 2023).

No equilíbrio externo, nos primeiros cinco meses de 2024, registou-se um excedente de 2,7 mil milhões de euros, que compara com um superavit de 476 milhões de euros no período homólogo. Para isso contribuiu o aumento do excedente da balança de serviços e da balança de capital e a diminuição do défice da balança de bens e de rendimentos primários.



3. ATIVIDADE E ANÁLISE ECONOMICA E FINANCEIRA

Volume de Negócios



O aumento verificado no Volume de Negócios deve-se, em grande medida, à nova interpretação constante da FAQ n.º 39 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), a qual determina que os montantes recebidos ao abrigo dos acordos de cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo (ESNL) devem ser reconhecidos como rendimentos na conta 72 – Prestação de Serviços.

RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional da Misericórdia reflete um valor positivo atendendo a que o valor dos rendimentos é superior ao dos gastos em 719.723,72€.

	2023	2024	Variação	
Rendimentos Operacionais	5 970 667,36	6 419 533,48	448 866,12	7,52
Prestação de serviços	5 730 795,96	6 054 713,86	323 917,90	5,65
Subsídios à exploração	50 088,36	180 030,39	129 942,03	259,43
Outros rendimentos e ganhos operacionais	189 783,04	184 789,23	-4 993,81	-2,63
Gastos Operacionais	5 552 675,97	5 699 809,76	147 133,79	2,65
CMVMC	468 913,10	461 672,94	-7 240,16	-1,54
Fornecimentos e serviço externos	1 160 680,96	1 127 596,03	-33 084,93	-2,85
Gastos com Pessoal	3 495 937,89	3 683 853,37	187 915,48	5,38
Amortizações e depreciações	364 763,02	368 943,21	4 180,19	1,15
Outros gastos	62 381,00	57 744,21	-4 636,79	-7,43

Como se pode verificar os nossos rendimentos operacionais registaram um aumento na ordem dos 7,52%, face ao ano anterior, enquanto os nossos gastos operacionais sofreram um aumento de 2,65%.

Importa referir a alteração introduzida pela FAQ n.º 39, a qual clarifica que os valores recebidos no âmbito de acordos devem ser reconhecidos como rendimentos de prestação de serviços, e não como subsídios à exploração. Esta alteração justifica a discrepância verificada entre os valores comparativos registados nestas duas rubricas nos exercícios em análise.

[Handwritten signature and initials in blue ink]

RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros registaram um aumento significativo, essencialmente decorrente dos juros obtidos sobre depósitos a prazo.

Resultados Financeiros	2023	2024	vari €
Gastos financeiros	469,98	593,23	123,25
Rendimentos financeiros	40,12	70 370,95	70 330,83
Resultados Financeiros	-429,86	69 777,72	70 207,72

RESULTADO LÍQUIDO

Em 2024, o desempenho económico e financeiro da Instituição traduziu-se na obtenção de um resultado líquido positivo de 789.501,44 €, reflexo de uma maior eficiência operacional, traduzida no aumento dos rendimentos e numa ligeira redução dos custos. Esta evolução é evidenciada na análise dos resultados operacionais e financeiros."

FUNDOS PATRIMONIAIS

Os fundos patrimoniais no final do exercício ascendem a 15 511 899,33€ euros.



Os Fundos Patrimoniais revelam manter o sentido ascendente de comportamento.

PRINCIPAIS INDICADORES

Indicadores Económico-Financieros	2023	2024
Volume de Negócios	5 730 796	6 054 714
Cashflow	790 136	1 088 667
Resultado Líquido do Exercício	425 043	789 501
Ativo Líquido	5 263 336	5 258 094
Capital Próprio	14 778 528	15 511 899
Passivo Remunerado	608 745	532 662
Passivo Não Corrente	551 626	456 559
Passivo Corrente	760 962	858 266
EBITDA	785 236	1 088 666
Meios Libertos Brutos	785 236	1 088 666

Evolução da estrutura financeira	2023	2024
Autonomia financeira	96,14%	92,20%
Solvabilidade	1125,54%	11,80
Rentabilidade do ativo	8 08%	4,27%

Outros Indicadores	2023	2024
EBITDA	785 236 €	1 088 667 €
EBITDA/prestação serviços	19,68%	17,98%
Encargos financeiros/prestação serviços	0,01%	0,01%
FSE/prestação serviços	29,09%	18,41%

Estes indicadores refletem a forte estabilidade económica e financeira que foi alcançada pela Misericórdia

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

A atividade da Misericórdia está exposta a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo os riscos de crédito, risco de liquidez e risco de mercado. A Mesa Administrativa tem responsabilidade final pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Misericórdia. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistos regularmente para se manterem atualizados face à realidade das condições dos mercados e à atividade do setor social.

Handwritten notes in blue ink:
Handwritten signature/initials at the top right.
A large blue checkmark or symbol below the signature.
The word "Hand" written in blue ink at the bottom right.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento de clientes relativamente às condições contratuais ou extracontratuais estabelecidas com a Misericórdia no âmbito da sua atividade. É efetuada uma gestão permanente dos clientes e dos seus saldos em aberto.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito da Misericórdia, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas por incobrabilidade, é efetuado regularmente. A exposição da Misericórdia ao risco de crédito é reduzida pois prende-se essencialmente com os saldos a receber decorrentes da sua atividade operacional.

RISCO DE MERCADO

Risco associado às flutuações da procura, as quais afetam os rendimentos da Misericórdia, No entanto, no caso da Misericórdia este risco encontra-se minorado pois esta funciona com base em protocolos firmados com o Instituto da Segurança Social e Administração Regional de Saúde do Centro

5. CUMPRIMENTOS DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

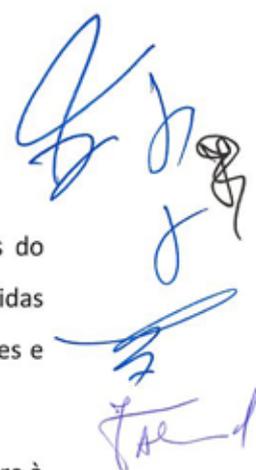
A misericórdia tem regularizadas todas as suas obrigações para com a Administração Fiscal, Centro Regional de Segurança Social e todas as outras entidades públicas.

6. FATOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram acontecimentos subsequentes que impliquem ajustamentos e, ou, divulgação nas contas do exercício.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos a todos os parceiros e colaboradores a cooperação e a confiança que revelaram ao longo deste exercício.



Handwritten signature
F. A. d.



Anexo as Demonstrações
Financeiras
2024

Índice

Balanço 2024

Demonstração dos Resultados por Naturezas –2024

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais no Período de 2024

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Período findo em 31 de dezembro de 2024

Anexo

1. Identificação da Entidade
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras
3. Principais Políticas Contabilísticas
 - 3.1. Bases de Apresentação
 - 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
5. Ativos Fixos Tangíveis
6. Ativos Intangíveis
7. Locações
8. Financiamentos obtidos
9. Inventários
10. Rédito
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo
13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio
14. Imposto sobre o Rendimento
15. Benefícios dos empregados
16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais
17. Outras Informações
 - 17.1. Investimentos Financeiros
 - 17.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros
 - 17.3. Créditos a receber
 - 17.4. Outros ativos correntes
 - 17.5. Perdas por imparidade subtraídas das reversões
 - 17.6. Diferimentos
 - 17.7. Outros Ativos Financeiros
 - 17.8. Caixa e Depósitos Bancários
 - 17.9. Fundos Patrimoniais
 - 17.10. Fornecedores
 - 17.11. Estado e Outros Entes Públicos
 - 17.12. Outros passivos correntes
 - 17.13. Fornecimentos e serviços externos
 - 17.14. Outros rendimentos
 - 17.15. Outros gastos
 - 17.16. Resultados Financeiros
18. Acontecimentos após data de Balanço

SCM Idanha-a-Nova
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	8 335 851,28	8 552 093,19
Bens do património histórico e cultural	5	7 978,57	7 978,57
Propriedades de investimento	5	88 345,82	-
Ativos intangíveis	6	42 600,00	56 800,00
Investimentos financeiros	17.1	2 183 890,31	953 685,01
Outros créditos e ativos não correntes	17.1	48 280,88	1 257 967,66
Total Activo Não Corrente:		10 706 946,86	10 828 524,43
Ativo corrente			
Inventários	9	20 328,33	25 964,50
Créditos a receber	17.3	977 838,63	792 831,88
Estado e outros Entes Públicos	17.11	22 845,43	582,57
Diferimentos	17.6	9 024,34	45 519,06
Outros Activos Correntes	17.7	329 511,88	162 153,81
Caixa e Depósitos Bancários	17.8	4 760 229,45	4 235 539,23
Total Activo Corrente:		6 119 778,06	5 262 591,05
Total do Ativo		16 826 724,92	16 091 115,48
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.9	760 047,25	760 047,25
Resultados transitados	17.9	12 799 267,58	12 335 347,96
Ajustamentos em Activos Financeiros	17.9	(143 471,27)	(68 288,39)
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	17.9	1 306 554,33	1 326 378,16
Sub-Total:		14 722 397,89	14 353 484,98
Resultado Líquido do período	17.9	789 501,44	425 042,97
Total dos fundos patrimoniais:		15 511 899,33	14 778 527,95
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8	456 559,20	551 625,64
Total Passivo Não Corrente:		456 559,20	551 625,64
Passivo corrente			
Fornecedores	17.10	175 472,05	124 024,55
Estado e outros Entes Públicos	17.11	88 582,71	82 346,66
Financiamentos obtidos	8	76 093,20	57 119,76
Outros Passivos Correntes	17.12	518 118,43	497 470,92
Total Passivo Corrente:		858 266,39	760 961,89
Total do passivo		1 314 825,59	1 312 587,53
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		16 826 724,92	16 091 115,48

O CONTABILISTA CERTIFICADO

NIF 195122302
CE 33267

A MESA ADMINISTRATIVA

Pedro Coelho

SCM Idanha-a-Nova
Demonstração de Resultados
31 DE DEZEMBRO DE 2024



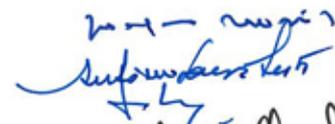
Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	6 054 713,86	5 730 795,96
Subsídios, doações e legados à exploração	12	180 030,39	50 088,36
Ganhos/perdas imputadas de subsidiárias, associadas e empreendimentos	17.1	(38 860,19)	(38 542,98)
Trabalhos para a própria entidade	10	7 788,47	7 481,79
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(461 672,94)	(468 913,10)
Fornecimentos e serviços externos	17.13	(1 127 596,03)	(1 160 680,96)
Gastos com o pessoal	15	(3 683 853,37)	(3 495 937,89)
Outros rendimentos e ganhos	17.14	177 000,76	189 783,04
Outros gastos e perdas	17.15	(18 884,02)	(23 838,37)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 088 666,93	790 235,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(368 943,21)	(364 763,02)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		719 723,72	425 472,83
Juros e rendimentos similares obtidos	17.16	70 370,95	40,12
Juros e gastos similares suportados	17.16	(593,23)	(469,98)
Resultados antes de impostos		789 501,44	425 042,97
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		789 501,44	425 042,97

O CONTABILISTA CERTIFICADO

 NIF 145722302
CC 33267

A MESA ADMINISTRATIVA


João Pedro Cordeiro Freitas
V. in nome de JCS AS AAS
1

Santa Casa da Misericórdia de Idanha à Nova
Demonstrações de alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2023

Descrição	Notas	Fundos	Ajustamentos em Activos Financeiros	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	(1)	760 047,25	(44 498,02)	11 917 400,36	1 383 856,89	397 622,79	14 414 429,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado Líquido				397 622,79			
Outras variações nos fundos patrimoniais			(23 790,37)	20 324,81	(57 478,73)	(397 622,79)	(60 944,29)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)		(23 790,37)	417 947,60	(57 478,73)	(397 622,79)	(60 944,29)
RESULTADO INTEGRAL	(3)					425 042,97	425 042,97
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	(4) = (2) + (3)					27 420,18	364 098,68
	(5)						
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	760 047,25	(68 288,39)	12 335 347,96	1 326 378,16	425 042,97	14 778 527,95

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Albino N.º 195 722 382
 CC 77267

A MESA ADMINISTRATIVA

*beijamos muito
 todos os que fazem parte
 da Santa Casa da Misericórdia de Idanha à Nova
 V.ª Sr.ª Maria de Jesus Assis*

Ar

[Handwritten mark]

Santa Casa da Misericórdia de Idanha à Nova
Demonstrações de alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2024

Descrição	Notas	Fundos	Ajustamentos em Activos Financeiros	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado Líquido do Período	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	(1)	760 047,25	(68 288,39)	12 335 347,96	1 326 378,16	425 042,97	14 778 527,95
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Aplicação do Resultado Líquido				425 042,97		(425 042,97)	-
Outras variações nos fundos patrimoniais			(75 182,88)	38 876,65	(19 833,83)		(56 140,06)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2)	-	(75 182,88)	463 919,62	(19 833,83)	(425 042,97)	(56 140,06)
RESULTADO INTEGRAL	(3)					789 501,44	789 501,44
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	(4) = (2) + (3)					364 458,47	733 361,38
	(5)					-	-
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	(6) = (1) + (2) + (3) + (5)	760 047,25	(143 471,27)	12 799 267,58	1 306 544,33	789 501,44	15 511 889,33

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A MESA ADMINISTRATIVA

*Julgado NIF 195722302
Cc 33267*

*2-1-2024
Após Pedro Coelho Guilherme
Vitor Aires de Jesus MARQUES*

FR

FR

SCM Idanha-a-Nova

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		5 913 278,64	4 479 021,87
Pagamentos de subsídios			1 243 452,99
Pagamento a fornecedores		(1 712 617,32)	(1 694 623,37)
Pagamentos ao pessoal		(3 529 519,95)	(3 394 875,64)
Caixa gerada pelas operações		671 141,37	632 975,85
Outros recebimentos/pagamentos		159 151,66	7 320,55
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		830 293,03	640 296,40
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(214 036,29)	(37 144,38)
Ativos intangíveis			
Outros ativos			
Investimentos financeiros		(95 815,62)	(106 874,83)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		10 000,00	
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		70 370,95	40,12
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(229 480,96)	(143 979,09)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuizos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(76 093,00)	(10 497,56)
Juros e gastos similares		(28,85)	(469,98)
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(76 121,85)	(10 967,54)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		524 690,22	485 349,77
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	4 235 539,23	3 750 189,46
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	4 760 229,45	4 235 539,23

O CONTABILISTA CERTIFICADO

NIF 195 722 302
Ce 33267

A MESA ADMINISTRATIVA

João Pedro Coelho
Vila Nova de Jesus



Anexo

Nota Introdutória

A Mesa Administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados neste Anexo estão expressos em euros

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, com sede Rua Dr. Aprígio Melo Leão de Meireles, s/n, concelho de Idanha-a-Nova.

Tem como atividade a prestação de serviços sociais na comunidade civil e para que possa prosseguir os seus objetivos, está enquadrada nos seguintes C.A.E.'s (entre outros):

- 88990 Outras atividades de apoio social sem alojamento, n.e.
- 87301 Atividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento
- 88910 Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento

É uma Associação de Fiéis constituída na Ordem Jurídica Canónica e reconhecida pelo Estado Português, cuja orientação estratégica se desenvolve de acordo com Catorze Obras de Misericórdia:

1 Sete Obras Espirituais – Ensinar os simples; Dar bom conselho a quem o pede; Castigar com caridade os que erram; Consolar os tristes desconsolados; Perdoar a quem errou; Sofrer as injúrias com paciência; Rogar a Deus pelos vivos e defuntos;

2 Sete Obras Corporais– Remir os Cativos; Visitar os presos; Curar os enfermos; Cobrir os nus; Dar de comer aos famintos; Dar pousada aos peregrinos e pobres; Enterrar os mortos.

É pela prática das Obras de Misericórdia que a Instituição prossegue aquela que continua a ser a sua Missão: “Agir concertada e integradamente na comunidade que a envolve, melhorando as condições de vida da sua população, prestando, criando e desenvolvendo serviços nas áreas



social e da saúde adequados às necessidades das pessoas/indivíduos e promovendo a solidariedade, a qualidade de vida e a dignidade humana.”

“A Santa Casa Misericórdia de Idanha-a-Nova visa ser uma instituição de referência pela qualidade nas áreas social e da saúde a nível local, nacional e transnacional.”

A Misericórdia definiu a sua Visão, assente nos seguintes Valores:

- Justiça;
- Ética;
- Solidariedade;
- Equidade;
- Qualidade.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir, dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística, e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2016 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2016 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2016 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se



relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.



3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

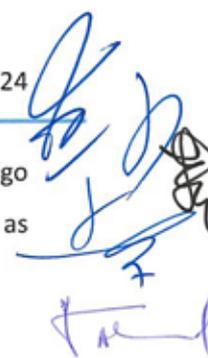
A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas



contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

O ano de 2024 constitui o primeiro período de relato financeiro de acordo com as alterações à contabilização das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, facto que implica uma divulgação adicional e específica.

De acordo a Comissão de Normalização Contabilística, após a atualização do CNCE em 06 de setembro de 2024, o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços, devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem do valor correspondente a esta prestação de serviços, informação a ter em conta, designadamente para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, bem como do n.º 2 do artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos.

No caso de pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração.

Em anos anteriores estes pagamentos da comparticipação por parte do Estado para determinada resposta social independentemente variação ou não de utentes eram considerados subsídios à exploração.

Desta forma abaixo demonstramos como estaria apresentado o rédito, no que concerne a estes pagamentos da comparticipação por parte do Estado, se se tivesse aplicado o critério no exercício de 2023 e as respetivas alterações do mesmo.

Rubrica da Demonstração de Resultados	Valor Conforme o Normativo Anterior	Reclassificações	Valor a 31.12.2023
Vendas e serviços prestados	3 989 624,32	1 741 171,64	5 730 795,96
Subsídios à exploração	1 791 260,00	- 1 741 171,64	50 088,36

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

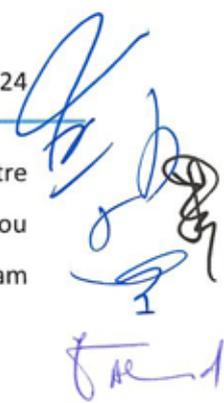
- A retribuição total paga ou recebida;
- A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.



As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	5 anos
Programas de Computador	3 anos

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	25 a 50 anos
Equipamento básico	6 a 12 anos
Equipamento de transporte	4 a 8 anos
Equipamento administrativo	6 a 12 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 a 12 anos

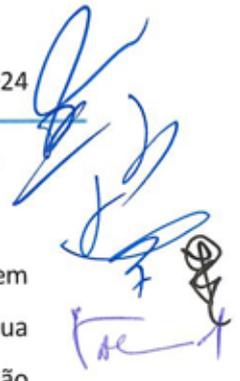
A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.



As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edificios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação

de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade. De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;



- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.



O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Loações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:



- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2023 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

2023						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Bens Imóveis	7 978,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7 978,57
TOTAL	7 978,57					7 978,57

2024						
Descrição	Saldo Inicial	Aquisições	Abates	Tranferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Bens Imóveis	7 978,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7 978,57
TOTAL	7 978,57					7 978,57

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	237 119,79	0,00	0,00	0,00	0,00	237 119,79
Edifícios e outras construções	11 370 784,54	28 607,34	0,00	7 554,04	0,00	11 406 945,92
Equipamento básico	2 048 218,48	7 450,10	0,00	0,00	0,00	2 055 668,58
Equipamento de transporte	243 933,02	0,00	0,00	0,00	0,00	243 933,02
Equipamento administrativo	83 121,89	928,00	0,00	0,00	0,00	84 049,89
Outros Ativos fixos tangíveis	117 178,61	0,00	0,00	0,00	0,00	117 178,61
Ativos fixos tangíveis em curso	7 554,04	0,00	0,00	-7 554,04	0,00	0,00
Total Custo	14 107 910,37	36 985,44	0,00	0,00	0,00	14 144 895,81

Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	529,60	59,20	0,00	0,00	0,00	679,43
Edifícios e outras construções	2 961 724,59	274 622,55	0,00	0,00	0,00	3 236 347,14
Equipamento básico	1 798 556,24	55 433,11	0,00	0,00	0,00	1 853 989,35
Equipamento de transporte	204 874,84	15 890,31	0,00	0,00	0,00	220 765,15
Equipamento administrativo	168 604,16	1 332,80	0,00	0,00	0,00	169 936,96
Outros Ativos fixos tangíveis	109 550,17	1 534,42	0,00	0,00	0,00	111 084,59
Total Depreciações	5 243 839,60	348 963,02	0,00	0,00	0,00	5 592 802,62
Total Ativos Fixos Tangíveis	8 864 070,77	(311 977,58)	0,00	0,00	0,00	8 552 093,19

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	237 119,79	0,00	0,00	0,00	0,00	237 119,79
Edifícios e outras construções	11 406 945,92	77 627,94	0,00	0,00	0,00	11 484 573,86
Equipamento básico	2 055 668,58	12 514,32	0,00	0,00	0,00	2 068 182,90
Equipamento de transporte	243 933,02	37 314,44	83 792,34	0,00	0,00	197 455,12
Equipamento administrativo	84 049,89	7 178,83	0,00	0,00	0,00	91 228,72
Outros Ativos fixos tangíveis	117 178,61	7 539,47	0,00	0,00	0,00	124 718,08
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Custo	14 144 895,81	142 175,00	(83 792,34)	0,00	0,00	14 203 278,47

Depreciações Acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	679,43	59,20	0,00	0,00	0,00	738,63
Edifícios e outras construções	3 236 347,14	294 154,88	0,00	0,00	0,00	3 530 502,02
Equipamento básico	1 853 989,35	30 827,01	0,00	0,00	0,00	1 884 816,36
Equipamento de transporte	220 765,15	21 545,22	(80 118,64)	0,00	0,00	162 191,73
Equipamento administrativo	169 936,96	4 867,50	0,00	0,00	0,00	174 804,46
Outros Ativos fixos tangíveis	111 084,59	3 289,40	0,00	0,00	0,00	114 373,99
Total Depreciações	5 592 802,62	354 743,21	(80 118,64)	0,00	0,00	5 867 427,19
Total Ativos Fixos Tangíveis	8 552 093,19	(212 568,21)	(3 673,70)	0,00	0,00	8 335 851,28

Propriedades de Investimento

No período de 2023 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos nas "Propriedades de Investimento":

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Propriedades de Investimento						
Lote 70	0,00	88 345,82				88 345,82
TOTAL	0,00	88 345,82				88 345,82

No âmbito das Propriedades de Investimento, foram registados os montantes relativos ao lote n.º 70, correspondente a um edifício em fase de construção, destinado à futura exploração para arrendamento sujeito a regime de rendas condicionadas.

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, Amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Projetos de Desenvolvimento	476 695,83					476 695,83
TOTAL	476 695,83					476 695,83
Depreciações acumuladas						
Projetos de Desenvolvimento	404 095,83	15 800,00				419 895,83
TOTAL	404 095,83	15 800,00				419 895,83
Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Projetos de Desenvolvimento	476 695,83					476 695,83
TOTAL	476 695,83					476 695,83
Depreciações acumuladas						
Projetos de Desenvolvimento	419 895,83	14 200,00				434 095,83
TOTAL	419 895,83	-14 200,00				434 095,83
Valor Líquido	56 800,00	-14 200,00				42 600,00

7. Locações

A Entidade em 2024 não tinha recorrido à locação financeira.

8. Financiamentos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2023			2024		
	Correntes	Não Corrente	Total	Correntes	Não Correntes	Total
Empréstimos Bancários	57 119,76	551 625,64	608 745,50	76 093,20	456 559,20	532 652,40
Total	57 119,76	551 625,64	608 745,50	76 093,20	456 559,20	532 652,40

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	30 397,65	447 252,77	0,00	25 964,50	444 531,71	11 505,06	20 328,33
Total	30 397,65	447 252,77	0,00	25 964,50	444 531,71	11 505,06	20 328,33
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				468 913,10			461 672,94
Variações nos inventários da produção							

10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2024
Vendas	0,00	253,18
Prestação de Serviços		
Quotas dos utentes	3 346 209,88	3 421 693,09
Quotas e Joias	418,45	314,50
Unidade Convalescença, Média e Longa Duração	2 384 167,63	2 632 453,09
Trabalhos para a própria entidade	7 481,79	7 788,47
Total	5 738 277,75	6 062 502,33

Referente às rubricas “Unidade Convalescença”, “Unidade Média Duração” e “Unidade Longa Duração”, os seus valores correspondem à faturação emitida aos utentes de média e longa duração, e às faturas emitidas à Administração Regional de Saúde do Centro, pelos cuidados continuados.

Os trabalhos para a própria entidade correspondem aos produtos que são produzidos na exploração agropecuária e consumidos pela Instituição.

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Entidade em 2024 não tinha provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2023	2024
Subsídios do estado e outros entes públicos	0,00	2 369,00
Subsídios de outras entidades	44 134,10	171 461,39
Doações e heranças	5 954,26	6 200,00
Total	50 088,36	180 030,39

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2024 e 31/12/2023, não houve efeito resultante das alterações das taxas de câmbio.

14. Imposto sobre o Rendimento

As atividades desenvolvidas durante os anos de 2024 e 2023, não foram passíveis de tributação sobre o rendimento.

15. Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos sociais são os especificados no quadro seguinte:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Padre Adelino Américo Lourenço
Vice-Presidente	Maria Fernanda Simões Soares
Secretário	João José Pereira Tapadas
Mesa Administrativa	
Provedora	Joaquim Mourão Lopes Dias
Vice-Provedor	Dr. José de São Pedro Celestino
Secretário	António Sousa Lisboa
Tesoureiro	João António Sousa
Conselho Fiscal	
Presidente	Alexandre Manuel Antunes Fernandes
Vice-Presidente	Jerónimo Bruno Raposo
Secretário	Vítor Manuel Mendes Martins

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Em 31 de dezembro de 2024, a SCM Idanha-a-Nova dispunha de 230 colaboradores

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao Pessoal	2 825 201,59	2 979 723,19
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	3 883,55	4 512,93
Encargos sobre as Remunerações	619 911,15	653 507,54
Seguros de Acidentes de Trabalho	46 942,60	46 109,71
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	0,00	0,00
Total	3 495 937,89	3 683 853,37

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2023 e 2024, foram de 9 600€ em cada um dos períodos.

17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2024
Investimentos em subsidiárias	952 685,01	2 182 890,31
Método de Equivalência Patrimonial	952 685,01	2 182 890,31
Investimentos noutras empresas	1 000,00	1 000,00
Outros investimentos financeiros	1 257 967,66	48 280,88
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	
Total	2 211 652,67	2 232 171,19

A entidade efetuou empréstimos às suas sociedades participadas (sociedade Cabeço Monteiro e sociedade Valperovilheiro). Deste modo, o valor global dos investimentos nas sociedades participadas é:

I. Sociedade Cabeço Monteiro

Participação Financeira:	5 000,00€
Prestações Suplementares:	1 000 000,00€
Suprimentos:	1 295 655,14€
Efeito Método Equivalência Patrimonial:	- 176 041,22€
TOTAL	2 174 613,92€

II. Sociedade Valperovilheiro

Participação Financeira:	5 000,00€
Participações Suplementares:	50 000,00€
Suprimentos:	10 050,25€
Efeito Método Equivalência Patrimonial	- 6 773,86€
TOTAL	58.276,36€

17.2. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, não apresentava saldos.

17.3. Créditos a receber

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Cientes e utentes c/c		
Cientes	681 652,28	858 787,37
Utentes	111 179,60	119 051,26
Total	792 831,88	977 838,63

17.4. Outros ativos correntes

A rubrica "Outro contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2024
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	3 904,40
Adiantamento a fornecedores	262,61	1 037,35
Devedores por acréscimo de rendimentos	145 034,11	305 913,15
Outros devedores	16 857,09	18 656,98
Total	162 153,81	329 511,88

17.5. Perdas por imparidade subtraídas das reversões

Nos períodos de 2023 e 2024 não foram registadas "Perdas por Imparidade".

17.6. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2024
Gastos a reconhecer	45 519,06	9 024,34
Total	45 519,06	9 024,34

17.7. Outros Ativos Financeiros

Os ativos financeiros serão contabilizados pelo valor de subscrição.

17.8. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2024
Caixa	6 645,41	963,63
Depósitos à ordem	1 284 428,85	1 314 250,61
Depósitos a prazo	2 944 464,97	3 445 015,21
Total	4 235 539,23	4 760 229,45

17.9. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	2024		2023		
	31/dez	Variação	31/dez	variação	01/Jan
Fundos	760 047,25		760 047,25	0,00	760 047,25
Resultados Transitados	12 799 267,58	463 919,62	12 335 347,96	417 947,60	11 917 400,36
Outras Variações nos fundos Patrimoniais	1 163 083,06	-95 006,71	1 258 089,77	-81 269,10	1 339 358,87
Resultado Líquido do Período	789 501,44		425 042,97		417 947,60
Total	15 511 899,33		14 778 527,95		14 434 754,08

17.10. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Fornecedores c/c	124 024,55	175 472,05
Total	124 024,55	175 472,05

17.11. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Ativo

Descrição	2023	2024
Retenção na fonte – rendimentos profissionais	0,00	3 613,98
Iva - reembolso	582,57	19 231,45
Total	582 57	22 845,43

A Instituição regista um ativo no valor de 3.613,98€ relativamente a retenções na fonte de independentes, esta situação deveu-se a pagamento em excesso de retenção na fonte, que será solicitado o reembolso do mesmo.

Passivo

Descrição	2023	2024
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	15 524,25	15 524,00
Sobretaxa		0,00
Segurança Social	66 822,41	73 058,71
Total	82 346,66	88 582,71

17.12. Outros passivos

A rubrica "Outros passivos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Pessoal	1 577,54	2 592,15
Fornecedores de investimento	0,00	5 412,00
Devedores e credores por acréscimo (remunerações)	493 357,68	504 793,23
Outros devedores e credores	2 535,70	5 321,05
Total	497 470,92	518 118,43

O saldo da rubrica "Credores por acréscimo de gastos" respeita à especialização de gastos relativos às férias e de subsídio de férias a liquidar no período subsequente à data de balanço.

17.13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024 foi a seguinte:

Conta	Descrição	2023	2024
621	Subcontratos	0,00	0,00
622	Serviços especializados	378 997,99	347 926,59
623	Materiais	62 449,32	56 675,00
624	Energia e fluidos	369 973,06	376 837,54
625	Deslocações, estadas e transportes	6 839,97	3 435,90
626	Serviços diversos	342 420,62	342 721,00
	Total	1 160 680,96	1 127 596,03

17.14. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Rendimentos Suplementares	7 237,50	7 485,22
Desconto de pronto pagamento obtidos	0,04	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	104 255,00	105 076,30
Outros rendimentos	78 290,50	64 439,24
Total	189 783,04	177 000,76

17.15. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2024
Impostos	2 333,90	2 408,71
Gastos em subsidiárias e empreendimentos conjuntos	38 542,98	38 862,64
Outros Gastos	21 504,47	16 472,86
Total	62 381,35	57 744,21

17.16. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	469,98	593,23
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	40,12	70 168,11
Outros Rendimentos similares	0,00	202,84
Resultados Financeiros	(429,86)	69 777,72

18. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

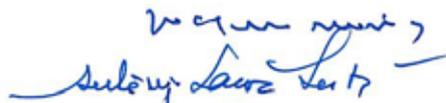
As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2024, foram aprovadas pela Mesa Administrativa nesta data.

Idanha-a-Nova, 29 / Novembro / 2025

O CONTABILISTA CERTIFICADO,

A MESA ADMINISTRATIVA,

 NIF 195 722 902
C 33267


João Pedro Coelho Guilherme
Vice Presidente da Mesa Administrativa



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditei as demonstrações financeiras anexas de Santa Casa de Misericórdia de Idanha à Nova (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 16.826.725 euros e um total de fundos patrimoniais de 15.511.899 euros, incluindo um resultado líquido de 789.501 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Santa Casa de Misericórdia de Idanha à Nova em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. A minha responsabilidade nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicto que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou

erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Covilhã, 15 de maio de 2025

O Revisor Oficial de Contas

Pedro Miguel Januário Costa, ROC n.º 1622, CMVM n.º 20161232

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE IDANHA-A-NOVA****- MESA ADMINISTRATIVA -****= ACTA DA REUNIÃO DO DIA 15 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025=**

----- Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, em reunião extraordinária, a sua Mesa Administrativa estando presentes os Senhores, Joaquim Morão Lopes Dias, António Sousa Lisboa, João António Sousa, João Pedro Coelho Guilherme, Victor Manuel Jesus Mascarenhas e João António Milheiro Almeida, respetivamente Provedor, Secretário, Tesoureiro e Vogais, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS**PONTO ÚNICO - APRECIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS DO ANO DE 2024**

----- Aberta a sessão pelo senhor Provedor, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos.

PONTO ÚNICO. - APRECIÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS DO ANO DE 2024 -

O senhor Provedor apresentou à Mesa Administrativa o Processo de Contas referentes ao ano de dois mil e vinte e quatro, verificando-se que a receita apresenta um valor de 6 489 904,43€ (seis milhões, quatrocentos oitenta e nove mil, novecentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos), e a despesa um valor de 5 700 402,99€ (cinco milhões, setecentos mil, quatrocentos e dois euros e noventa e nove cêntimos).

A Mesa Administrativa analisou as diversas rúbricas que compõem o processo de contas, constatando que estão dentro das perspetivas apontadas para o ano de dois mil e vinte e quatro. Mais verificou o custo nas amortizações e depreciações no valor de 368 943,21€ (trezentos sessenta e oito mil, novecentos quarenta e três euros e vinte e um cêntimos), bem como o resultado líquido do período no valor de 789 501,44€ (setecentos oitenta e nove mil, quinhentos e um euros e quarenta e quatro cêntimos).

De salientar os proveitos em vendas e serviços prestados, que totalizaram 6 054 713,86€ (seis milhões cinquenta e quatro mil, setecentos e treze euros e oitenta e seis cêntimos), bem como os



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE IDANHA-A-NOVA

- MESA ADMINISTRATIVA -

= ACTA DA REUNIÃO DO DIA 15 DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025=

juros e rendimentos que totalizaram 70 370,95€ (setenta mil, trezentos setenta euros e noventa e cinco cêntimos).

Relativamente aos custos de salientar a rúbrica Custos das Mercadorias vendidas e das Matérias Consumidas que totalizaram 461 672,94€ (quatrocentos sessenta e um mil, seiscentos setenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), da rúbrica Fornecimentos e Serviços Externos no valor de 1 127 596,03€ (um milhão, cento vinte e sete mil, quinhentos noventa e seis euros e três cêntimos) e da rúbrica de Gastos com Pessoal, que totalizou 3 683 853,37€ (três milhões, seiscentos oitenta e três mil, oitocentos cinquenta e três euros e trinta e sete cêntimos).

Depois da análise efetuada ao processo de contas, a Mesa Administrativa, deliberou por unanimidade, aprovar o processo de contas relativo ao ano de 2024, bem como submeter o mesmo à apreciação do Conselho Fiscal e Assembleia Geral, para apreciação e votação.

A Mesa Administrativa propôs a aplicação do Resultado Líquido do Período, positivo, em Resultados Transitados.

----- E nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Provedor

_____ *2025 maio 7*

O Secretário

_____ *António Lemos Lemos*

O Tesoureiro

_____ *Lij -*

Os Vogais

_____ *João Pedro Coelho Filhosme*

_____ *Vitor Manoel DE JESUS MASCARELLAS*

_____ *J - A - S*